

Regulamento do Concurso de imagens da Semana De Meio Ambiente - 2017

Cláusula de abertura: Todos os participantes desse concurso serão considerados conhecedores deste documento e das legislações afins vigentes, principalmente nas que tangem sobre plágio e direitos autorais, aos quais ficam subordinados.

1. Sobre o concurso

1.1. O Concurso de imagens da Semana do Meio Ambiente – 2017, com o tema Meio Ambiente e Saúde: A saúde do meio impactando na saúde da população, é direcionado exclusivamente a pessoas inscritas neste evento.

1.2. As inscrições serão divididas em categorias de imagens. As categorias serão animal, planta e/ou paisagem, divididos nas classes desenho e fotografia.

1.3. As imagens deverão ser de autoria exclusiva do participante que as entregará e não poderão apresentar manipulação ou montagens de quaisquer naturezas (tais como bordas, inserção ou remoção de conteúdo que não reflitam integralmente o momento em que a foto foi feita). Correções de cor e contraste serão permitidos, desde que não alterem o conteúdo da foto.

1.4. A seleção das imagens levará em consideração critérios estéticos da imagem produzida – composição, cores e a mensagem transmitida pelo autor.

1.5. Cada autor poderá participar com apenas uma foto, a qual deverá ser atribuído um título e deve acompanhar uma breve descrição (de até 50 palavras).

1.6. Aos membros do júri, bem como da organização do evento, é vedada a participação do concurso bem como aos seus familiares diretos.

1.7. Não é permitida a identificação do autor na imagem e nem apresentação da imagem do autor na fotografia, ou seja, as imagens não poderão ser do tipo “selfie”.

1.8. Caso haja pessoas identificáveis na imagem, esta deverá ser acompanhada de uma autorização expressa e específica para o uso da imagem.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições serão feitas no período de 31/05/2017 a 02/06/2017, através de formulário específico a ser disponibilizado na sala da EAD pelos membros da comissão deste evento, das 12:30 às 13:20.

3. Do material

3.1. No ato de retirada do material do evento, até o dia 07/06/2017, a fotografia deverá ser entregue em dois formatos: (1) arquivo original deve ser colocado em uma mídia (CD, DVD ou PenDrive USB, sem devolução da mídia) ou enviado por email para o endereço julia.moreau@ifbaiano.edu.br em formato TIFF ou JPG e com resolução de 300 dpi); (2) cópia impressa em papel fotográfico gramatura mínima de 150g/m² em formato 20 x 25 cm na secretaria do evento.

3.2. Não serão aceitas fotografias com imagens retocadas artisticamente, através de programas computacionais, que vão além das correções de brilho e contraste.

3.3. As fotografias devem ser apresentadas sem nenhum tipo de montagem, nem reforço, como molduras ou similares.

3.4. Cada fotografo entregará, em envelope lacrado e sem identificação externa, as cópias em papel, juntamente com a mídia digital (CD, DVD ou PenDrive USB) contendo o original do trabalho apresentado. O envelope receberá o mesmo número da ficha de inscrição da fotografia.

3.5. Cada fotografia deverá estar identificada no verso com um título, este deve ser colocado de forma a orientar o visionamento da imagem. Mas não poderão possuir marcas, nomes, pseudônimos ou qualquer identificação que possa associa-la à autoria, sob pena de desclassificação.

3.6. As fotografias serão julgadas até o dia 06/06/2017 por uma comissão indicada pela organização da Semana de Meio Ambiente 2017.

3.7. As fotos ficarão expostas durante todo o período do evento, sendo que as fotografias vencedoras serão premiadas ao final do evento.

3.8. A todos os participantes do concurso asseguram desde já que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra.

3.9. Ao se inscrever no presente concurso, o participante estará automaticamente concordando em conceder a licença de utilização de sua foto para a Semana de Meio Ambiente 2017. A licença de utilização abrange a exposição da fotografia durante o evento e a imediata e posterior utilização da foto inscrita em todos os seus meios de divulgação, a critério da comissão organizadora do evento e campus Teixeira de Freitas.

4. Da premiação

4.1. O resultado do concurso será divulgado no dia 07/06/2017, em cerimônia exclusiva de premiação.

4.2. Aos trabalhos vencedores será concedido o prêmio por categoria de:

Vencedor eleito pelos Jurados – Troféu temático sobre o evento

5. Disposições finais

5.1. Os arquivos e fotos impressas não serão devolvidos.

5.2. A comissão julgadora é soberana e a ela compete avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso de qualquer natureza.

5.3. O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

Nayara Souza, Gutto Monzelle, Julia Moreau, Márdel Lopes, Téssio Santana

Comissão da Semana de Meio Ambiente 2017